

PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL:

PROTOCOLO Nº:1/2016

Ano: 2022

I. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

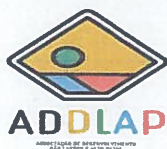
a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º - Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e 16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de cariz associativo, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.



O OG, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inerência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto maioritariamente por entidades coletivas de direito privado, de diferente natureza. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) *Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.*
- k) *Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.*
- l) *Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias.*
- m) *Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.*

A ETL, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) *Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.*
- o) *Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.*
- p) *Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.*
- q) *Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.*

b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m², na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WCs, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados “Terras” em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS’s, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática; *hardware* e software devidamente atualizado, composto por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 2 computadores portáteis; *software* legalizado; e ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais: quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e tela de projeção, retroprojetor, 2 televisores, máquina fotográfica digital, videogravador; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro; mobiliário.

c. Arquitetura do Sistema de Informação

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

e. Memória descritiva do sistema de informação

É composto por um servidor e seis postos de trabalho em rede, ligam-se ao exterior via internet. Dispomos de *software* de segurança, que cobre todo *hardware*. As comunicações são efetuadas via sistemas de informação e adicionalmente por correio eletrónico. Em casos pontuais poderão ocorrer comunicações escritas via postal e telefónicas.

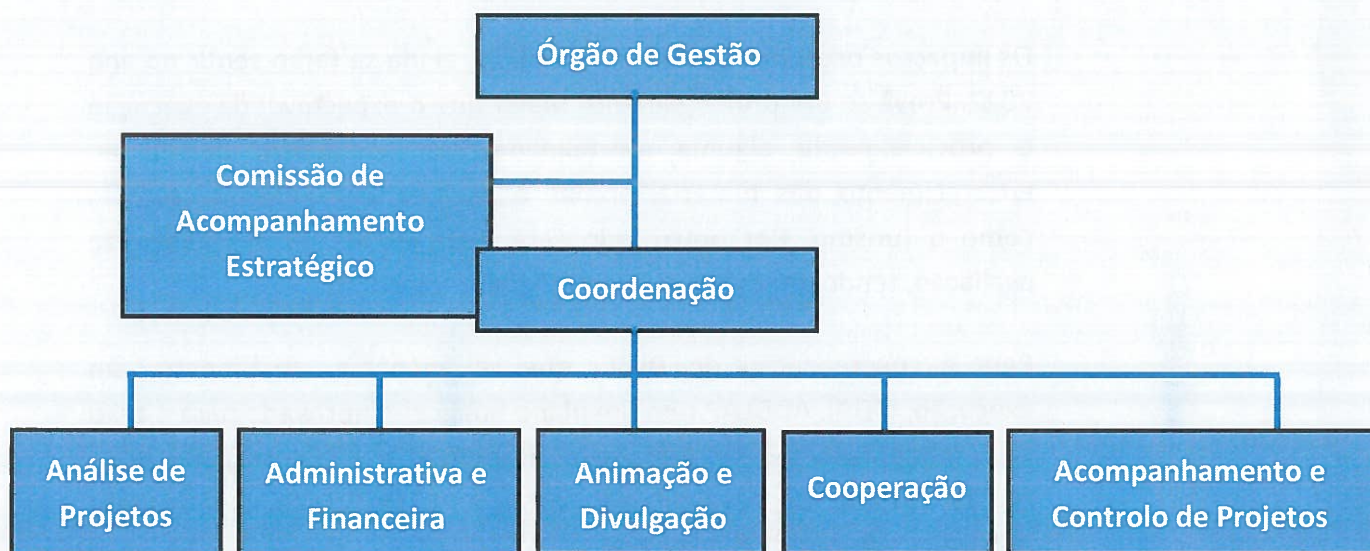
f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções

A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoria	Função	Área Funcional	Habilitações Profissionais
António Guilherma de Jesus Pais de Almeida	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional., garante a segregação de funções	Mestre em Gestão de Empresas
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista -	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrária
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12.º Ano

g. Circuitos funcionais



a. Procedimentos em vigor

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

b. Mecanismos de controlo interno

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Anexo I)

VIII. Ações Previstas

No ano de 2022 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento e finalização de projetos e a realização de todas atividades inerentes preconizadas.

Os impactos ocorridos devido ao COVID19, ainda se farão sentir no ano 2022. Prevê-se um prolongamento maior que o expectável da execução e provavelmente alguma mortalidade das operações, devido ao encarecimento das matérias-primas e às incertezas nalguns setores como o turismo. Por outro lado será dada ênfase às atividades de avaliação, tendo em conta os constrangimentos atuais.

Para a concretização do DLBC, que se encontra, atualmente, em execução, o GAL-ADDLAP tem um plano financeiro aprovado para a ação 10.2 Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), no valor 10.624.361,39€ de investimento total e 7.766719,03€ de despesa pública, envolvendo 68 parceiros.

PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

No PDR2020, de acordo com o referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em curso, e eventualmente a abertura de novos concursos, no sentido de aplicar, eventuais, verbas remanescentes e as restantes verbas do regime de transição.

Encontram-se aprovadas e em execução cerca de 139 operações, distribuídas pelas diferentes medidas, destas 22 já finalizaram, que correspondem a um investimento total de 7.839.820,26€ e a uma despesa pública de 3.227.324,29€. Estão em análise 32 operações.

Assim, durante 2022 o GAL irá analisar pedidos de apoio, controlos administrativos e respetivas VFL. Prevendo-se tal como 2021 atividade bastante intensa.

Monitorização e avaliação

Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP. Atendendo à fase que nos encontramos do programa, torna-se necessário desenvolver as atividades de avaliação previstas e obrigatórias no contexto do ELDBC, de modo a termos instrumentos adequados à preparação do próximo período de programação. Neste âmbito devem ser desenvolvidas atividades concretas de recolha, já a decorrer, mas também de sistematização de informação

em função dos indicadores e metas a cumprir. Continuarão a ser aplicados os questionários de avaliação aos beneficiários com operações finalizadas, bem como aos parceiros estratégicos e comunidade. Serão, ainda, realizadas as metodologias que se encontram em desenvolvimento neste contexto.

Será assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no site da ADDLAP, facebook, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizados workshops ou outra tipologia de ações, em conjunto com os nossos parceiros.

IX. Seguimento de recomendações

- 1. Progressos a alcançar para o ano em causa, nomeadamente quanto à execução das operações aprovadas (nº controlo administrativos a validar e resultados/impactos no território de intervenção dessas operações).**

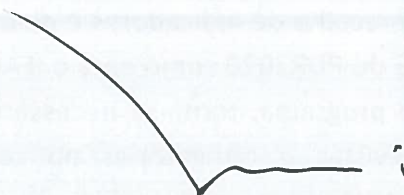
Conforme referido anteriormente grande parte das operações estão em execução. As verbas, incluindo as de transição, estão, praticamente comprometidas. Neste contexto, prevê-se à semelhança dos últimos dois anos, um maior número de pedidos de pagamento, que corresponderão acerca de meia centena de controlos administrativos e um número semelhante de VFL.

- 2. Principais ações a adotar face às deficiências encontradas nas auditorias, nos controlos de qualidade e nas ações de acompanhamento e controlo à execução das tarefas delegadas.**

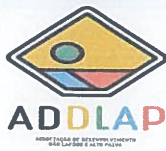
Face a insuficiências devemos fazer um acompanhamento maior e garantir que os beneficiários/consultores têm conhecimento dos normativos legais em vigor e dominam as plataformas informáticas.

Data: 23/11/2021

Assinatura do representante do GAL:



Presidente do Órgão de Gestão



ANEXO 1
Plano de Atividades 2021



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

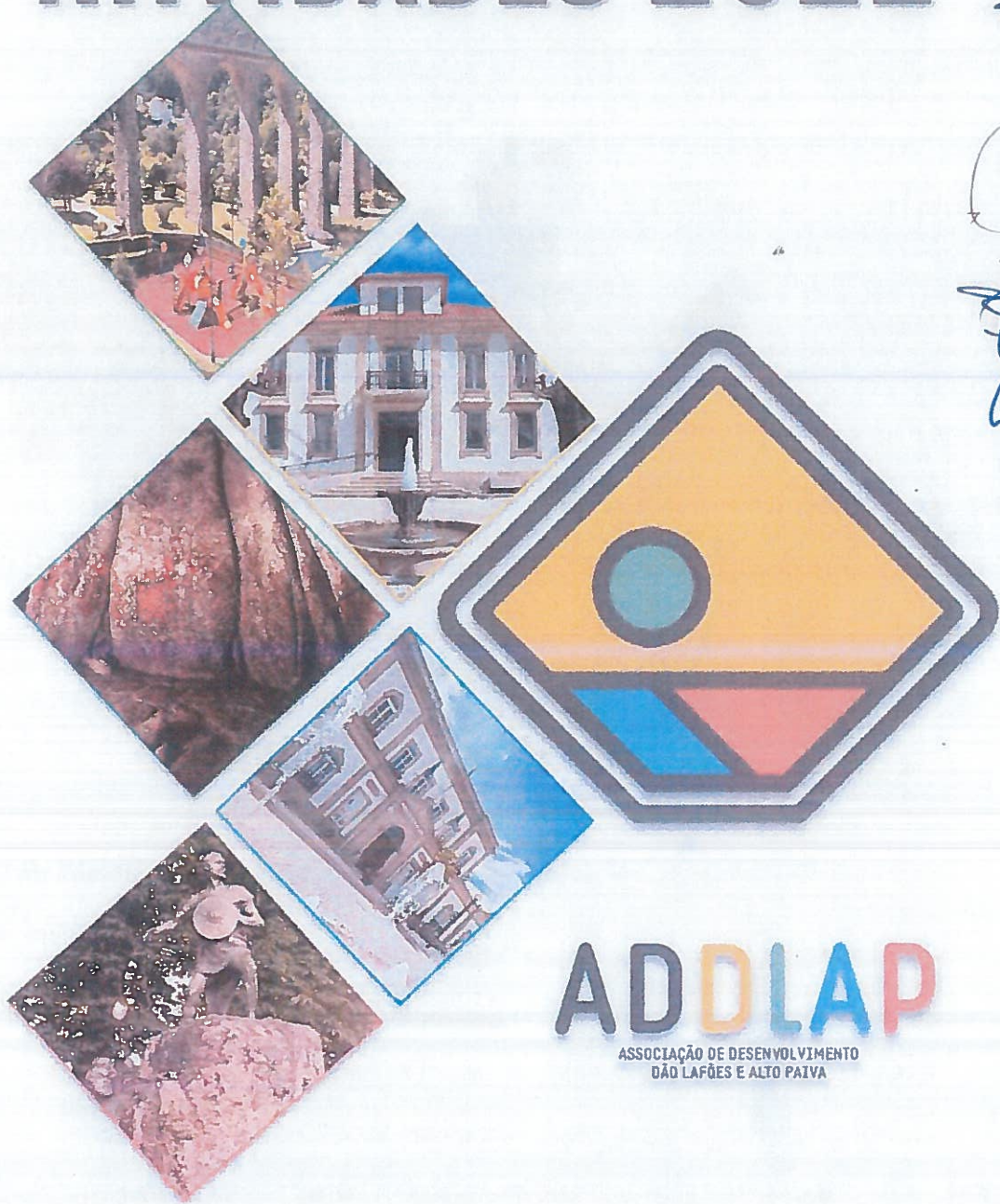


PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Campo Investe nas Zonas Rurais

PLANO DE ATIVIDADES 2022



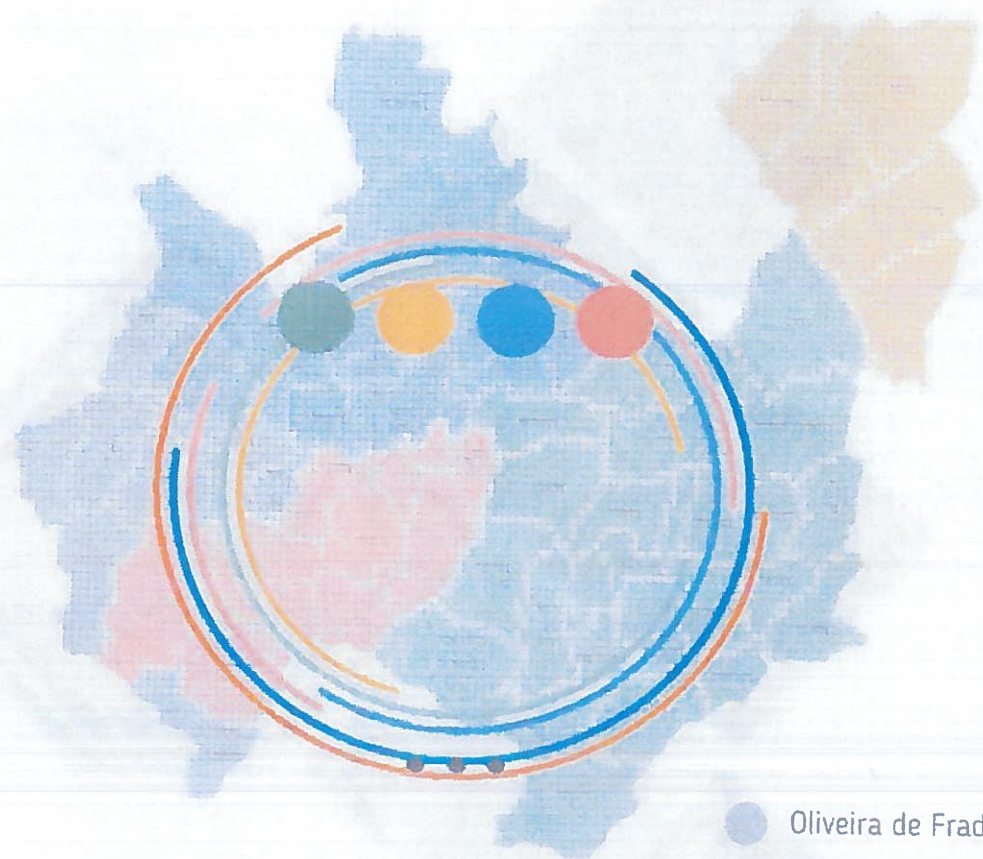
ADDLAP

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DÃO LAFÕES E ALTO PAIVA

*Dr. António
Lima
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]*

Handwritten notes in blue ink, including the date 12/12/2021 and various illegible scribbles.

PLANO DE ATIVIDADES DE 2022



- Oliveira de Frades
- São Pedro do Sul
- Vila Nova de Paiva
- Viseu
- Vouzela

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

+CO3SO EMPREGO- COntituir, COncretizar e COnsolidar Sinergias e Oportunidades
ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão
ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva
ADICES – Associação de Desenvolvimento Local
ADL – Associação de Desenvolvimento Local
ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira
ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela
DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
AG – Autoridade de Gestão
CEC – Conselho Empresarial do Centro/CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro
CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões
COVID19 - COrona VÍrus Disease 2019" (inglês), em português "Doença por Coronavírus – 2019"
DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DOTT.PT – Compras online, comércio eletrónico
EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE
EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local
EDLBC - Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária
FMC – Formação modular certificada
GAL – Grupo de Ação Local
LEADER – Ligação entre ações de desenvolvimento da economia rural
MINHA TERRA – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PI 9.10 Prioridades de Investimento "Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
PME - Pequenas e médias empresas
PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
POCENTRO - Programa Operacional Regional do Centro
PO CH - Programas Operacionais Capital Humano
PO ISE - Programa Operacional de inclusão social e empregabilidade
RRN - Rede Rural Nacional
SIE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
UA – Universidade de Aveiro

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
1. PLANEAMENTO E PROJETOS	7
1.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA.....	7
1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações.....	8
1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias.....	8
1.1.3 Monitorização e avaliação.....	9
1.3. OUTRAS CANDIDATURAS AO PORTUGAL 2020.....	10
1.4. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	10
2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	11
2.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS.....	11
2.2. ALARGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO.....	11
2.3. FORMAÇÃO INTERNA.....	11
2.4. FORMAÇÃO FINANCIADA.....	12
2.4.1. Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e formações modulares certificadas (FMC).....	12
2.4.2. Projetos conjuntos formação-ação para PME.....	12
2.5. FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA.....	13
2.6. INOVAÇÃO SOCIAL.....	13
3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL	14
3.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	14
3.2. PLANO DE COOPERAÇÃO.....	15
3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020.....	15
3.2.2. Ações de cooperação no âmbito da Assistência Técnica RRN- Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, Área temática LEADER) e Área 4 (Observação da Agricultura e dos Territórios rurais) Área temática Inovação.....	16
3.2.5. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10.....	17
3.3. REDES DE COLABORAÇÃO COM A CIMVDL.....	17
3.4. ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA – EEC - PROVERE.....	18
4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	19
4.1. ADMINISTRATIVO.....	19
4.2. RECURSOS HUMANOS.....	19
4.3. FINANCEIRA.....	20
4.3.1. Orçamento Previsional 2022.....	22
.....	23
5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	23
NOTA FINAL	24

INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento Previsional da ADDLAP para o ano de 2022 reflete as orientações estratégicas definidas pela Direção, desenvolvidas através de diversos programas e projetos de cada uma das suas áreas funcionais.

Durante este ano, a ADDLAP prosseguirá com a implementação de todas as medidas do PDR 2020 e Portugal 2020. Continuará a merecer um especial destaque a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento, a finalização de projetos, a execução das verbas de transição e a realização de todas as atividades inerentes preconizadas, para o território de intervenção. Devido à pandemia houve um prolongamento da execução do atual período conforme Regulamento (UE) 2020/2220, que resultou na atribuição de verbas para o período de transição (2021-2022), trata-se de despesa pública do próximo período de programação a executar com as regras do atual (2014-2020).

Prevê-se, ainda, o processo de reconhecimento das Estratégias para o próximo período de programação. Para poder responder com eficácia a esse desafio a associação continuará a desenvolver diversas ações, com o objetivo de adequar a sua estratégia aos instrumentos que irão ser propostos pela Comissão Europeia, para continuar a implementar, no seu território, a estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (EDLBC).

Na área da formação e inovação social pretendemos fazer o diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolventes, para procurarmos respostas, através da formação financiada, para as necessidades formativas que possam potenciar a nossa ação no território.

da
Bartab
hm
g.
✓
✓
u
P.
A.P.
u
v
i
L.M
Lil
B

Vamos continuar a execução dos projetos conjuntos formação-ação para PME 2º ciclo:

- **POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC/CCIC**, na área temática de Implementação de sistemas de gestão com certificação de Biosphere Tourism Sustentable.
- **POCI nº 03-3560-FSE-000511, CAP**, nas áreas temáticas da Gestão e Inovação - Gestão Agrícola; Sustentabilidade e Responsabilidade ambiental - Produção e Proteção Integrada; e Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola.

Ao nível da animação e cooperação destacamos a implementação efetiva das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL», os projetos: **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal e Aldeias de Portugal**.

Vai também, iniciar-se a implementação da candidatura Mapa dos Segredos Gastronómicos, que pretende valorizar o património identitário dos territórios no âmbito da gastronomia e vinhos.

A valorização do trabalho em rede e a cooperação continuam a ser um desígnio para o reforço das competências da associação, para melhorar a sua ação no território e para responder com eficácia às necessidades das pessoas e das organizações do nosso território de intervenção. Durante o ano, vamos continuar a privilegiar uma relação de proximidade com as Autoridades de Gestão, CIMVDL, os Municípios, as Instituições de Ensino Superior, os GAL, os associados e parceiros para a execução de diversos projetos de Cooperação no âmbito do DLBC, POCentro e de Formação-Ação.

À semelhança dos anos transatos, a ADDLAP continuará a pesquisar programas e/ou outras iniciativas onde se possa candidatar com projetos de interesse para o respetivo território. Apresentam-se, em seguida, para cada área funcional, as prioridades de atuação e os objetivos a atingir pela ADDLAP, para o ano 2022.

1. PLANEAMENTO E PROJETOS

1.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária

No ano de 2022 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento, finalização de projetos, execução das verbas de transição e a realização de todas atividades inerentes preconizadas, para o território de intervenção. Prevê-se, ainda, o processo de reconhecimento das Estratégias para o próximo período de programação.

Devido à pandemia houve um prolongamento da execução do atual período conforme Regulamento (UE) 2020/2220, que resultou na atribuição de verbas para o período de transição (2021-2022), trata-se de despesa pública do próximo período de programação e executar com as regras do atual (2014-2020).

Para a concretização do DLBC, que se encontra, atualmente, em execução, o GAL-ADDLAP tem um **plano financeiro**, incluindo as verbas de transição aprovado para a **ação 10.2** Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), no valor **11.839.911,19€ de investimento total** e **8.377.170,67€ de despesa pública** incluindo as verbas de transição (682.996,36€ de despesa pública) envolvendo 68 parceiros. No entanto, parte das verbas do reforço destinaram-se a projetos que ADDLAP tinha em carteira sem dotação financeira.

Para o **funcionamento** tem os seguintes valores aprovados: **1.077.601,27€** e **115.341,18€ de investimento total**, das medidas 10.4 Funcionamento e Animação do PDR2020 e CAPACITAR do POCentro, respetivamente, que foram reforçados com **231.463,60€** de despesa pública, relativos ao período de transição. Os instrumentos financeiros elencados consubstanciam-se nas seguintes ações e tipologias a candidatar, quer por beneficiários externos, quer pela ADDLAP.

Luís.
Art. 10.
M
C
N
P
O
A
M
V
L
B

1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

No PDR2020, de acordo com o referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em curso, e eventualmente a abertura de novos concursos, no sentido de aplicar, eventuais, verbas remanescentes dos projetos aprovados e do regulamento de transição.

Encontram-se **aprovadas** e em execução cerca de **98 operações**, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um **investimento total de 6.929.405,14€** e a uma **despesa pública de 3.837.775,93€**. Neste contexto prevê-se, ainda, a realização das reorçamentações necessárias, à implementação das medidas 10.2.1.1., 10.2.1.2., 10.2.1.3., 10.2.1.4. e 10.2.1.6. com sucesso.

1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias

- SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;
- +CO3SO – Emprego (Interior, Urbano, Social)
- CENTRO-05-5141-FEDER-000956 Mapa dos Segredos Gastronómicos

No **SIZÉ** temos o **acompanhamento**, nomeadamente, a validação dos postos de trabalho e análise das reprogramações físicas e financeiras.-

O **+CO3SO** surgiu em 2020, com o propósito de apoiar a criação de postos de trabalho. A ADDLAP abriu 3 concursos –**Interior, Urbano Social**, tendo sido aprovadas **27 candidaturas** que **totalizam 4.001.654,97€**, distribuídas da seguinte forma:

- **+CO3SO Urbano - 10 candidaturas e investimento de 1.682.972,00€;**
- **+CO3SO Interior - 14 candidaturas e investimento de 2.093.144,48€;**

- **+CO3SO Social - 3 candidaturas e investimento de 225.538,49€**

Em 2022, teremos, apenas, de realizar a confirmação dos postos de trabalho no início do ano.

A candidatura mapa dos segredos gastronómicos será desenvolvida em parceria com a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios do território, pretendendo a promoção turística da gastronomia de vinhos da região

1.1.3 Monitorização e avaliação

Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP. Atendendo à fase que nos encontramos do programa, torna-se necessário desenvolver as **atividades de avaliação** previstas e obrigatórias no contexto do ELDBC, de modo a termos instrumentos adequados à preparação do próximo período de programação. Neste âmbito devem ser desenvolvidas atividades concretas de recolha, já a decorrer, mas também de sistematização de informação em função dos indicadores e metas a cumprir. Continuarão a ser aplicados os questionários de avaliação aos beneficiários com operações finalizadas, bem como aos parceiros estratégicos e comunidade. Serão, ainda, realizadas as metodologias que se encontram em desenvolvimento neste contexto.

Será assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no site da ADDLAP, facebook, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizadas ações, em conjunto com os nossos parceiros.

Qu
Pont: 1h
hm
@.
ll
d
/

re
f
B
ap.
u
v
mll
B

1.3. Outras candidaturas ao Portugal 2020

De acordo com a experiência da ADDLAP, na gestão de instrumentos nacionais e comunitários de promoção do desenvolvimento do território pretende-se, para além das áreas referidas, elaborar candidaturas a programas nacionais/comunitários, participar em projetos e iniciativas para os quais a ADDLAP reúna as condições técnicas e financeiras necessárias, e que estejam de acordo com a estratégia preconizada para o território de intervenção.

1.4. Cronograma previsional das principais atividades

ATIVIDADES DLBC	2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DLBC AVISOS PDR2020												
DLBC Análise de Candidaturas												
DLBC Acompanhamento dos projetos e análise de pedidos de pagamento												
DLBC SI2E Acompanhamento de candidaturas aprovadas												
DLBC +CO3SO Acompanhamento das candidaturas												
CENTRO-05-5141-FEDER-000956- Mapa dos Segredos Gastronómicos												
DLBC RELATÓRIOS ANUAIS (AG PDR2020 e IFAP)												
DLBC AVALIAÇÃO												
Preparação DLBC 2021-2027												
REUNIÃO CAE (Artº 4º Regul.Parceria) Junho e Dezembro: Eleições do CAE em junho												

2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

2.1. Diagnóstico das necessidades formativas

Pretende-se iniciar durante o ano de 2022, o Diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolvidas.

2.2. Alargamento e atualização da certificação

Face ao aparecimento do COVID 19 há necessidade de repensar o formato presencial das ações de formação. O regime b/e-learning, com recurso à plataforma Moodle – adaptada à identidade do centro de formação seria a opção indicada.

Esta modalidade abre as portas para um novo contexto de aprendizagem, mas não pretende substituir o regime presencial em áreas basilares para a ADDLAP, pretende sim, funcionar como um recurso complementar a toda a oferta formativa proporcionando simultaneamente o alargamento de algumas ofertas a todo o território.

Pretende-se também o alargamento da certificação nas áreas de educação e formação.

2.3. Formação Interna

O Plano de Formação Interna 2022 foi elaborado tendo por base uma análise das necessidades formativas identificadas. Porém, este é Plano aberto, que permite aos colaboradores manifestar interesse em participar em ações de formação que não identificaram no diagnóstico das necessidades. As tipologias de formação a realizar decorrem de necessidades específicas, identificadas, pontualmente ao nível dos serviços.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- Top: "Plano de Atividades" (partially visible)
- Middle: "hm)"
- Below: "e"
- Below: "v"
- Below: "A"
- Below: "A"
- Below: "u"
- Below: "u"
- Below: "u"
- Below: "u"
- Bottom: "A"

2.4. Formação financiada

2.4.1. Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e formações modulares certificadas (FMC)

A ADDLAP está a aguardar a abertura de candidaturas no âmbito do POCH para a execução de ações de formação na tipologia de intervenção - cursos de educação e formação de adultos, nas áreas em que se encontra certificada pela DGERT. Nos cursos de FMC aguardam-se novo aviso de abertura de candidaturas no âmbito do POISE com o objetivo de potenciar a empregabilidade da população ativa, incluindo os que se encontram em risco de desemprego, através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.

2.4.2. Projetos conjuntos formação-ação para PME

Em 2022 perspetiva-se a continuidade da implementação e execução dos projetos conjuntos formação-ação para PME 2º ciclo.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC/CCIC.**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Indústria do Turismo e contempla **24 empresas do território e 39 formandos**. A área temática é Implementação de sistemas de gestão com certificação de Biosphere Tourism Sustentable. Nas sessões de divulgação do projeto, a ADDLAP detetou-se um crescente aumento de interesse das empresas na adesão ao mesmo, sendo que este reforço vem responder a esta necessidade e interesse demonstrado. De realçar que a última portaria do alojamento local já prevê que as empresas devam evidenciar boas práticas em diversos âmbitos, que podem ser reconhecidas pela implementação de uma certificação em sustentabilidade, não sendo especulativo que estas medidas se alarguem a outras empresas e setores de atividade. Assim sendo, efetuou-se um pedido de alteração físico-financeiro com um reforço de 8 PMES. Neste momento, o projeto irá contemplar **32 PMES e 47 Formandos**.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000511, CAP**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Agricultura. As áreas temáticas são Gestão da Inovação - Gestão Agrícola; Sustentabilidade e Responsabilidade ambiental - Produção e Proteção Integrada; e Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola. O projeto contempla **24 empresas do território e 30 formandos.**

2.5. Formação Não Financiada

Enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, poderá prestar serviços de formação, às empresas, associações, cooperativas ou particulares que o solicitem, pelo que se prevê execução de formação não financiada durante o ano de 2022.

2.6. Inovação Social

A Inclusão Social é um domínio de intervenção da ADDLAP que agrega as áreas de inovação social, emprego e capacitação. Estas são prioritárias na EDL (Projeto Mobilizador nº 7: Saúde Plena – Anti-aging e Inclusão Ativa; Projeto Complementar 3: +Vida+Inclusão – Arte, Desporto, Recreativo, Lazer e Inclusão Social), interligando-se entre si na linha estruturante de valorização do empreendedorismo e da inovação em contexto local.

A ADDLAP tem o objetivo de ser promotora de iniciativas concretas, em particular na área de envelhecimento ativo, capacitação para a inclusão, cultura para todos, capacitação do empreendedorismo feminino, da juventude e do voluntariado. No decurso de 2022, será feita a avaliação das condições que a ADDLAP deve reunir para a implementação de ações a realizar ainda nesse mesmo ano, dependendo da obtenção dos meios de financiamento dessas mesmas ações.

Es
M
hm
S
S
K
u
S
A
u
vi
S

- Colaborar com a MINHA TERRA na Avaliação da execução do DLBC 2014-2020, e na preparação do próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027, através da participação de reuniões e na colaboração e participação nos grupos de trabalho na produção de conteúdos; Elaboração de candidatura, no âmbito do PRR – RNAES, que envolverá 23 GAL´s (chefes de fila) representantes das 23 CIM´s do País.
- Reforçar o intercâmbio entre Rede Rural Nacional e os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do *know-how*, participando em 2022, nas atividades e iniciativas de divulgação e promoção do mundo rural e da preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio (2021- 2027). Elaboração de candidatura ao aviso nº 7 , no âmbito Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN.

3.2. Plano de cooperação

3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020

A ADDLAP irá, durante 2022, continuar com a implementação efetiva das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL». Os projetos, **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional** têm como objetivo, valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social.

Breve descrição dos projetos de cooperação:

- Terras da Lusofonia (parceiro coordenador – ADIRN)

Envolve 19 GAL nacionais, com o objetivo de promover os nossos territórios e produtos em Cabo Verde, Brasil e São Tomé, criando espaços para o efeito e realizando eventos e, consultoria nas seguintes áreas: agricultura, produtos alimentares e turismo sustentável. O projeto encontra-se em execução, tendo em conta os prazos atuais de finalização do programa PDR2020, em 2023, e os problemas decorrentes da pandemia COVID -19, em 2022 terá que haver um ajuste da calendarização das atividades previstas e lançados os procedimentos legais de contratação para realização das mesmas. O valor de investimento total é de **18.751,00€**.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Galo" at the top and various initials and signatures below.

- Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional (parceiro coordenador – ADRITEM)

Estão a ser iniciados os trabalhos de classificação das 5 aldeias identificadas para os 5 concelhos de intervenção da ADDLAP, com a realização de estudos/levantamentos e implementação de atividades in loco. O projeto tem como objetivo a classificação/reclassificação de aldeias, nas áreas de intervenção destes 14 GAL's, em que a ADDLAP faz parte integrante, bem como a promoção integrada e divulgação turística das aldeias típicas aderentes, pertencentes a estes territórios GAL. A atividade "Memórias de aldeia" também iniciou e será implementada no decorrer deste ano, na aldeia de Pendilhe conforme anteriormente identificada. O projeto tem data de finalização de 31 de dezembro de 2023. O valor de investimento total é de **71.849,00€**.

Projetos aprovados e a executar durante o período de 2021- 2023	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Terras da Lusofonia												
Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												

Tabela resumo dos projetos aprovados Cooperação Medida 10.3 PDR2020

3.2.2. Ações de cooperação no âmbito da Assistência Técnica RRN- Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, Área temática LEADER) e Área 4 (Observação da Agricultura e dos Territórios rurais) Área temática Inovação

No âmbito do projeto Assistência Técnica da RRN, a ADDLAP durante o ano de 2022 irá dar continuidade à respetiva execução, cujas atividades estão consubstanciadas nos seguintes objetivos:

- Qualificação técnica dos GAL, para a implementação das EDL's, e preparação das temáticas do futuro quadro comunitário.

- Facilitar a interação entre os GAL e as diferentes entidades intervenientes no desenvolvimento dos territórios rurais – DLBC Rural e PRR

3.2.5. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10

Implementação da candidatura Mapa dos Segredos Gastronómicos, candidatura/operação liderada pela ADDLAP, em parceria com a CIMVDL e Câmaras Municipais destes territórios, considera a articulação com o trabalho em curso para a estruturação dos produtos âncora de cada território valorizando a gastronomia e vinhos.

3.3. Redes de colaboração com a CIMVDL

A ADDLAP irá continuar a participar nas redes organizadas pela CIMVDL:

- **rede de Qualificação e Mercado de Trabalho** para a construção de uma estratégia de formação inicial e contínua da Região;
- **rede de Coesão Social Viseu Dão Lafões** para a inclusão e a coesão social na Região;
- **rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo** para uma estratégia que promova a iniciativa empresarial e o empreendedorismo no território.

A ADDLAP como ator na região, no âmbito do desenvolvimento local e enquanto entidade responsável pela gestão de DLBC Rural, continuará a colaborar com a CIMVDL no seu processo de reflexão e planeamento estratégico, tendo em vista a adequada preparação do próximo ciclo dos fundos estruturais, conjuntamente com os 4 GAL's (ADDLAP, ADD, ADICES e ADRIMAG) parceiros atuais em vários projetos de cooperação e animação.

A ADDLAP continuará a colaborar com a CIMVDL para a promoção dos produtos locais no projeto “**Mercado Prove Viseu Dão Lafões**”, em parceria com a plataforma de vendas DOTT.PT, onde se podem comparar e descobrir os produtores e os melhores produtos de Viseu Dão Lafões (<https://dott.pt/pt/campaign/mercado-prove-viseu-dao-lafoes>).

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Gai. Isabel" and various initials and signatures.

3.4. Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE

Em 2022, a ADDLAP irá continuar a acompanhar a implementação das EEC - PROVERE, nomeadamente: a EEC - PROVERE- TERMAS, dinamizada pela Associação Termas de Portugal e a EEC – PROVERE- INATURE, dinamizada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the word "Atualizar" and various symbols and initials.

4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1. Administrativo

O exercício de 2022 será, ainda, marcado pela pandemia do SARS-Cov19, que obrigou a novas formas de trabalho, da qual se destacam o teletrabalho e a digitalização, constituindo um desafio para a equipa conciliar a gestão da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o território do GAL ADDLAP e os diversos programas de formação, cooperação e animação.

Tendo em consideração o novo contexto de trabalho que condiciona e continuará a impactar no funcionamento da Associação, em função da disponibilidade financeira e da respetiva relação custo/benefício, poderá equacionar-se a necessidade de adquirir equipamento informático e software que permitam melhorar o trabalho à distância, sem prejuízo da produtividade e funcionamento da Associação.

Será, igualmente fundamental, uma melhor gestão do tempo e tarefas, assim como uma correta e rigorosa gestão dos meios financeiros diretamente em função do aumento da produtividade da Associação para 2022, associado à execução e finalização de projetos/programas; atividades de avaliação e continuação da preparação da futura estratégia, perspetivando o reconhecimento do GAL ADDLAP.

O exercício de planificação e gestão é uma tarefa contínua da equipa da ADDLAP, permitindo monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, realizando os necessários ajustes na intervenção. Esta dimensão do trabalho da organização e coordenação assume uma importância acrescida em momentos como os que se vivem, de incerteza, de escassez de recursos e de necessidade de maior eficácia na ação para as futuras negociações do próximo período de programação. Neste âmbito, é fundamental a articulação entre os vários programas em funcionamento, os respetivos prazos de execução e dotações orçamentais.

4.2. Recursos Humanos

No âmbito dos recursos humanos, atualmente, em consequência da saída de um colaborador do final de 2021, a equipa técnica passou a ser constituída por seis

Des.
Monte
m
V
A
A
C
P
M
L
B

pessoas a desempenhar as seguintes funções: planeamento e projetos (2 pessoas); administrativa e financeira (2 pessoas); formação e inovação social (1 pessoa); e cooperação e animação territorial (1 pessoa). Contudo, assim que possível deverá ser reposta a função de coordenação, dadas as obrigações a cumprir, designadamente ao nível dos mecanismos que assegurem o contratualizado com as Autoridades de Gestão, para a gestão dos programas em funcionamento na ADDLAP que, obrigatoriamente, têm de ser assegurados por um coordenador.

Devido ao ainda elevado número de candidaturas em execução que necessitam de acompanhamento e respetivo encerramento; às atividades de avaliação da EDLBC; à preparação da M10LEADER para o território de intervenção da ADDLAP para o próximo período de financiamento; e à necessidade pontual de apoiar a atividade formativa, o recurso a prestação de serviços temporários ou estágios profissionais será, igualmente, uma possibilidade.

Com o objetivo de aquisição de competências dos recursos humanos, prevêem-se algumas melhorias que vão sendo introduzidas ao longo de 2022, relacionadas com a realização de ações de formação dirigidas à equipa técnica, em áreas identificadas como prioritárias.

4.3. Financeira

Para 2022, o rigor acompanhará, necessariamente, o cumprimento de um orçamento limitado para o funcionamento interno da ADDLAP ancorado, essencialmente, nas candidaturas aprovadas e em funcionamento. Face à comparticipação privada necessária à execução de alguns projetos, designadamente no âmbito do funcionamento, animação e cooperação do DLBC e da execução da Formação, este setor irá continuar a implementar a implementar medidas para a redução de custos face às despesas homólogas de 2022, designadamente através do controlo detalhado de faturação, gestão rigorosa da tesouraria e consulta constante ao mercado à procura de preços mais vantajosos.

Em 2022 haverá um incremento do valor das quotas a pagar pelos cinco municípios, resultado da aprovação da alteração do método de cálculo, com aplicação a partir de janeiro desse ano. Contudo, dada a elevada taxa de execução e compromisso de alguns programas será necessário realizar um empréstimo bancário a médio e longo prazo.

Assim, os rendimentos deste orçamento têm por base a cobrança de quotas relativas ao ano 2022, a realização de um empréstimo; e o reembolso de pedidos de pagamento efetuados e a efetuar aos seguintes programas em funcionamento na ADDLAP:

- Medida 10.4.1-PDR 2020 - 015014 – Custos de Funcionamento e Animação;
- Medida 10.4.1-PDR2020 – 080772 – Custos de Funcionamento e Animação (Fase de Transição)
- POCI-03-3560-FSE-000510-CEC/CCIC;
- POCI-03-3560-FSE-000511-CAP;
- PDR 2020-2022-032989 – Assistência Técnica da Rede Rural Nacional;
- PDR2020-103-054050 – Terras da Lusofonia;
- PDR2020-103-053981 – Aldeias de Portugal.

A ADDLAP ainda poderá obter outros apoios, no âmbito de candidaturas que poderá efetuar a fundos comunitários.

É de salientar que, atendendo aos programas e projetos que estão contratualizados, é a Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação que representa a maior fatia orçamental, no âmbito das Receitas da Associação.

As despesas identificadas referem-se ao funcionamento geral, com os custos inerentes aos recursos humanos, instalações, deslocações, prestação de serviços de coordenação, e atividades de animação e dinamização do território, bem como outros gastos inerentes à implementação de alguns programas da Associação.

Os encargos de funcionamento resumem-se, assim, às despesas fixas inerentes ao normal funcionamento da Associação. Nas restantes rubricas foram considerados

(Handwritten notes and signatures on the right margin)

os custos inerentes ao empréstimo bancário, regularização de dívida com associados, plano de pagamentos com o IFAP decorrente do processo de devolução de verbas e implementação dos programas em funcionamento, designadamente no âmbito da Formação e Cooperação.

A gestão dos meios financeiros será, assim, muito ponderada, até ao final deste período financeiro, pelo que, assumem particular importância, outras fontes de financiamento, que procuraremos dinamizar.

Para o efeito, foi elaborado o Orçamento Previsional para 2022, fundamentado pelos limites anuais, inerentes ao orçamento global disponível para o GAL ADDLAP, que se encontra sintetizado na seguinte tabela:

4.3.1. Orçamento Previsional 2022

Rendimentos

1) Associados	
Municípios - Quotas 2022	89.660,60€
Outros Associados	2.850,00€
2) Subsídios à Exploração	445.033,99€
3) Comparticipação COMPETE 2020 (Formação/Consultoria)	23.781,93€
3) Empréstimo Bancário MLP	100.000,00€
Total Rendimentos	661.326,52€

Gastos

1) Fornecimentos e Serviços Externos	72.785,14€
2) Gastos com o Pessoal	211.683,42€
3) Prestações - Empréstimo Bancário MLP	15.561,17€
4) Plano de Pagamentos IFAP	15.000,00€
5) Execução Programas	295.655,74€
6) Acerto Contas Municípios	25.231,68€
Total Gastos	635.917,15€

Total dos Rendimentos	661.326,52€
Total dos Gastos	635.917,15€
EBITDA	25.409,37€
Depreciações	22.868,00€
Resultado Líquido do Exercício	2.541,37€

5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADES		2022														
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
	DLBC AVISOS PDR2020															
	DLBC Análise de candidaturas															
	DLBC Acompanhamento dos projetos e análise dos pedidos de pagamento															
	DLBC SI/E Acompanhamento das candidaturas aprovadas															
	DLBC +CO3SO Acompanhamento das candidaturas															
	DLBC P19.10 Elaboração da candidatura															
	DLBC Cooperação medida 10.3															
	DLBC 10.1.4 – Funcionamento: pedidos de pagamento															
	DLBC Relatórios anuais (AG PDR2020 e IFAP)															
	DLBC Avaliação															
	Preparação M10 LEADER 2021-2027															
	REUNIÃO CAE (Artº 4º Regul.Parceria) junho e dezembro. Eleições do CAE em junho															
	Reuniões de Órgão de Gestão															
POCI	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC Formação-ação para PME															
POCI	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CAP Formação-ação para PME															
ADDLAP	Reuniões de Direção															
ADDLAP	Outras Reuniões (Assembleia-geral)															



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible text.

NOTA FINAL

O Plano de Atividades da ADDLAP para 2022, reflete o reforço e a consolidação do trabalho realizado nos últimos anos, no sentido de estimular e dinamizar programas e projetos nacionais e comunitários no seu território de intervenção que contribuem para a realização dos objetivos gerais e para a implementação da EDLBC da Associação.

Pre vemos que este será um ano ainda mais exigente devido às consequências da pandemia, ao nível económico e social, que obrigará a um grande esforço para a execução do DLBC, nomeadamente nos projetos das Medidas 10 do LEADER do PDR2020, dos projetos de cooperação com parceiros internacionais e dos programas de formação-ação para PME do POCI. Em 2021, iniciou-se um prolongamento do atual período de programação, que resultou na atribuição de verbas para o período de transição (2021-2022).

Em termos estratégicos prevê-se, para 2022, o início do processo de reconhecimento das Estratégias para o próximo período de programação, nesse sentido, iremos desenvolver as atividades de monitorização e avaliação e os estudos prospetivos com o objetivo de adequar a estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (EDLBC), aos objetivos que irão ser propostos pela Comissão Europeia.

Em termos operacionais, a ADDLAP continuará o trabalho de acompanhamento técnico aos promotores, a análise das candidaturas, a submissão de diversos pedidos de pagamento dos diversos programas em funcionamento na ADDLAP e a abertura de novos avisos no âmbito da medida 10. Do LEADER. Bem como, a divulgação e dinamização dos diversos avisos, das ações de formação e dos

programas de cooperação e dos planos de comunicação, nos cinco municípios do seu território de intervenção.

Para a concretização da nossa missão vamos continuar a privilegiar o reforço da cooperação com a Autoridade de Gestão, a CCDRC, a CIMVDL, a Federação Minha Terra e com os Municípios de São Pedro do Sul, Oliveira de Frades, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Os desafios do desenvolvimento territorial e do mundo rural vão proporcionar novas parcerias com os GAL, de maior proximidade do nosso território, a ADD, a ADICES, a ADRUSE e a ADRIMAG e com alguns dos parceiros e associados da ADDLAP, para efetuarmos novas candidaturas a programas, para conjugar estratégias que contribuam para o desenvolvimento integrado e sustentável do território.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including names like 'Eduardo', 'António', and various initials and symbols.

Este Plano de Atividades para 2022 contém 27 folhas, incluindo esta e foi aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 15/02/2022

Município de Viseu

[Signature]

Município de Vila Nova de Paiva

[Signature]

Município de Oliveira de Frades

[Signature]

Município de São Pedro do Sul

[Signature]

Município de Vouzela

[Signature]

Foi aprovado na Reunião da Assembleia-geral de 15/02/2022

ADRL

[Signature]

AEL

[Signature]

ANJE

[Signature]

Assoc. Académica Santa Cruz

[Signature]

Associação Criadores de Gado Beira Alta

[Signature]

ASSOPS

[Signature]

Centro Promoção Social de Carvalhais

[Signature]

Centro Social Vila Maior

[Signature]

Clube Desportivo Caça e Pesca VNP

[Signature]



Comissão Vitivinícola Regional Dão Ilh

Coopraízes _____

Diocese de Viseu _____

Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal _____

Escola Profissional de Vouzela Estuque

Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção mmmmmm

IPV _____

Misericórdia Nossa Sra. Dos Milagres mmmm

Município Oliveira de Frades of

Município de São Pedro do Sul mmmmmmmmmmmmmmmm

Município Vila Nova Paiva mmmm

Município de Viseu mm

Município Vouzela mm

Termalstur mmmmmmmmmm

APEV mmmmmmmmmm

